

O défice orçamental acumulado no 1.º semestre de 2015, ajustado de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, foi superior ao registado no mesmo período de 2014, sendo que a referida deterioração homóloga tem vindo a reduzir-se ao longo dos meses de 2015. Face ao período homólogo, verificou-se um aumento da despesa, a qual superou o aumento verificado ao nível da receita. A evolução da receita encontra-se condicionada pelo crescimento pouco expressivo da receita fiscal, quando comparado com o previsto para o conjunto do ano, e pela descida da receita de capital. Relativamente à despesa, verificou-se um aumento das despesas com pessoal bem como da aquisição de bens e serviços, contrastando com a redução prevista para o total do ano. Apesar de se constatar evoluções desfavoráveis ao nível das referidas rubricas de receita e despesa, o OE/2015 inclui uma margem que permite acomodar desvios através da dotação provisional e da reserva orçamental. Neste relatório apresenta-se uma análise do 1.º semestre de 2015 do subsector da administração local e da conta da ADSE.

Síntese da execução orçamental

1 A presente nota tem por base a Síntese de Execução Orçamental publicada pela DGO no dia 24 de julho, relativa às contas das administrações públicas do 1.º semestre de 2015, na ótica da contabilidade pública.

2 Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas no 1.º semestre diminuiu, quando comparado com o registado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário de 3783 M€ na primeira metade de 2015 (Tabela 1 e Tabela 12). A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados.

Tabela 1 – Saldo global por subsector (em milhões de euros)

Subsector	Jan-jun 2014	Jan-jun 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-5 291	-5 128	163	-7 128	-6 024	1 104
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	681 -405	209 -610	-473 -205	-426 n.d.	-589 -1 267	-164 -
3. Administração Central (1+2)	-4 610	-4 919	-309	-7 554	-6 613	940
4. Segurança Social	470	915	445	429	842	413
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 140	-4 005	136	-7 124	-5 771	1 353
6. Administração Regional	-292	-139	153	-420	-109	311
7. Administração Local	257	361	104	417	801	384
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-4 175	-3 783	392	-7 127	-5 079	2 048

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015, sendo que se verificaram revisões face à execução provisória (ver detalhe na Caixa 2). Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 13 e Tabela 14, apresentadas em anexo.

3 Em termos ajustados, o défice orçamental no 1.º semestre de 2015 aumentou ligeiramente face ao período homólogo. Corrigido dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 1 em anexo, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 3103 M€ (Tabela 2) no 1.º semestre de 2015.¹ Face a igual período de 2014, verificou-se um aumento do défice de 125 M€, o qual decorreu, em termos genéricos, de um incremento da despesa superior ao aumento da receita (Tabela 3). Não obstante registar-se um agravamento homólogo do défice das administrações públicas até junho de 2015, quando

¹ Os ajustamentos considerados para o biénio 2014-2015 têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação. Merecem destaque os ajustamentos efetuados ao nível das rubricas de investimento e juros, os quais passaram a expressar-se em termos duodecimais de modo a compatibilizar o seu diferente perfil de evolução intra-anual. Os reembolsos de impostos indiretos foram igualmente ajustados, uma vez que até junho de 2015 se encontram abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA, implicando o aumento da receita fiscal em termos líquidos, ainda que o crescimento não tenha sido tão expressivo em termos de receita fiscal bruta.

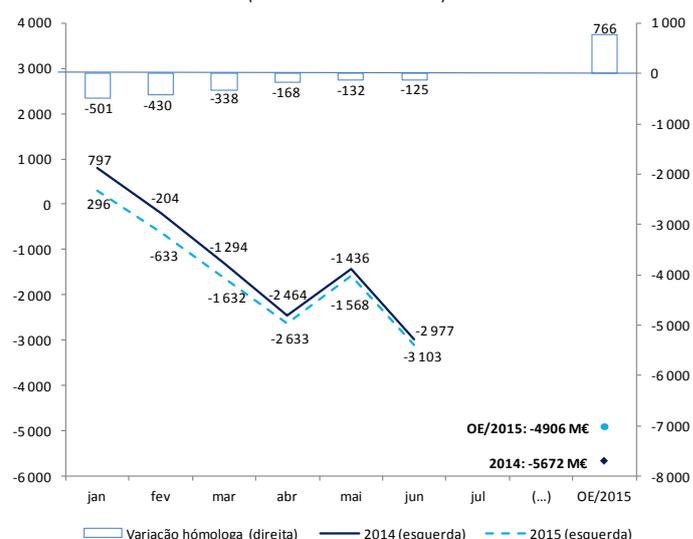
comparado com os meses anteriores verifica-se uma melhoria progressiva (Gráfico 1). Saliente-se que para o conjunto do ano 2015 encontra-se orçamentado um défice de 4906 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 766 M€ face a 2014.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsector (em milhões de euros)

Subsector	Jan-jun 2014	Jan-jun 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-3 747	-4 159	-411	-5 404	-5 279	124
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	648 -451	314 -504	-334 -53	-202 -1 267	-589 -	-388 -
3. Administração Central (1+2)	-3 099	-3 844	-745	-5 605	-5 869	-264
4. Segurança Social	-47	439	486	-587	2	590
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 146	-3 405	-259	-6 193	-5 867	326
6. Administração Regional	-158	-61	97	-12	85	97
7. Administração Local	327	363	37	533	875	342
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-2 977	-3 103	-125	-5 672	-4 906	766

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015, sendo que se verificaram revisões face à execução provisória (ver detalhe na Caixa 2). Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 13 e Tabela 14, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

4 Por subsectores, o principal contributo para o aumento homólogo do défice orçamental advém da administração central. A administração central apresentou uma redução do saldo (Tabela 2), sobretudo ao nível do subsector Estado. Em sentido contrário, i.e. contribuindo para a melhoria do saldo orçamental, evidencia-se o subsector da segurança social, com um aumento homólogo superior a dois terços do previsto para o conjunto do ano 2015. A administração local, apresenta uma melhoria do saldo orçamental no 1.º semestre de 37 M€, ficando significativamente aquém da prevista para o conjunto do ano: 342 M€. Note-se que, relativamente a este subsector, já foi contabilizada a primeira prestação da receita de IML, a qual apresenta um aumento de 1,5% face ao período homólogo.²

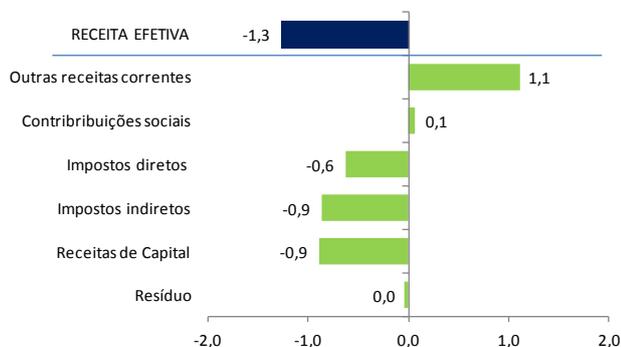
Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	34 790	34 834	44	0,1	74 750	75 791	1 041	1,4	46,5	46,0
Corrente	33 761	34 002	242	0,7	72 714	73 512	797	1,1	46,4	46,3
Capital	1 029	831	-198	-19,2	2 036	2 280	244	12,0	50,5	36,5
Despesa efetiva	37 767	37 936	169	0,4	80 422	80 698	276	0,3	47,0	47,0
Corrente primária	31 988	31 880	-108	-0,3	67 943	67 107	-836	-1,2	47,1	47,5
Juros	3 840	3 971	130	3,4	7 873	8 179	306	3,9	48,8	48,5
Capital	1 939	2 086	147	7,6	4 606	5 412	806	17,5	42,1	38,5
Saldo global	-2 977	-3 103	-125		-5 672	-4 906	766			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

5 Para o aumento homólogo do défice orçamental registado até junho contribuiu o comportamento da receita, a qual apresentou um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo. Tendo a receita cobrada apresentado um grau de execução de 46% da receita efetiva esperada para o conjunto do ano, constata-se que até junho esta aumentou em 44 M€ face ao verificado no período homólogo (um crescimento de 0,1%). Para o conjunto do ano 2015 está previsto um aumento da receita efetiva de 1,4% (Tabela 3). Para este desvio contribuiu essencialmente a receita de impostos, tanto indiretos como diretos, bem como as receitas de capital (Gráfico 2).³

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do total devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 11 e na Tabela 12.

6 A receita fiscal acumulada até junho de 2015 aumentou face ao período homólogo, sendo que em junho interrompeu a aceleração que se verificava desde o início do ano. Os valores analisados nesta nota encontram-se ajustados da evolução assimétrica dos reembolsos dos impostos indiretos.⁴ Antes de

² Ver tópico adiante sobre a análise ao subsector da administração local.

³ Recorde-se que a receita de impostos encontra-se ajustada dos reembolsos de impostos indiretos, conforme referido na nota de rodapé 1.

⁴ Adicionalmente, foram efetuados outros ajustamentos relativos a impostos diretos com o objetivo de beneficiar a comparabilidade homóloga, nomeadamente a contribuição sobre os operadores do setor energético e o crédito fiscal ao investimento. No caso da contribuição sobre os operadores do setor energético, para além do desfasamento temporal (a receita de 2014 foi obtida em novembro e dezembro, enquanto até junho de 2015 foram pagos 23,9 M€), verifica-se também uma classificação contabilística distinta entre os dois anos, a qual foi igualmente ajustada. Enquanto em 2014 a receita foi registada pelo Ministério das Finanças na

ajustamentos, a receita fiscal (líquida) das administrações públicas apresentou um crescimento de 3,5% em termos homólogos (Tabela 12). Contudo, os reembolsos de impostos indiretos até junho de 2015 foram inferiores aos registados no período homólogo em cerca de 260 M€ (foram de 319 M€ até março, de 245 M€ até abril e 191 M€ até maio), com destaque para o IVA, implicando um aumento da receita fiscal em termos líquidos superior à verificada em termos de receita fiscal bruta. A redução dos reembolsos do IVA em cerca de 10,9% face a 2014 poderá dever-se à entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro, que vem estabelecer novos requisitos para a concessão dos reembolsos de IVA, nomeadamente passando a depender da comunicação eletrónica de todas as faturas emitidas no período do reembolso ou nos períodos anteriores e da inexistência de divergências entre os valores comunicados e os valores declarados de imposto liquidado e dedutível. O atraso poderá decorrer igualmente da verificação do sistema e-Factura. Estas alterações processuais introduzem alguma incerteza quanto à evolução dos reembolsos até ao final do ano.

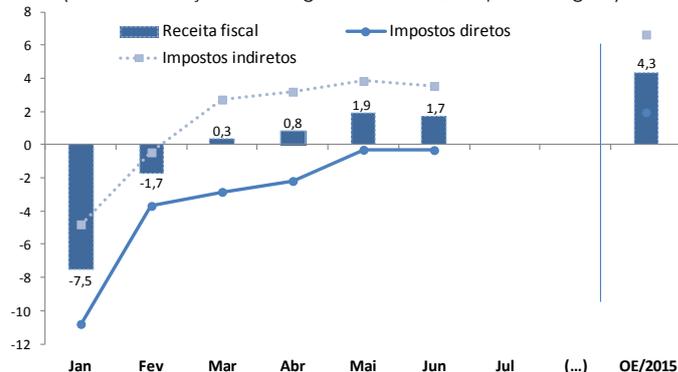
Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita Fiscal	19 786	20 131	345	1,7	42 810	44 672	1 862	4,3	46,2	45,1
Impostos diretos	9 217	9 187	-30	-0,3	20 924	21 332	408	2,0	44,1	43,1
Impostos indiretos	10 569	10 943	374	3,5	21 886	23 340	1 454	6,6	48,3	46,9
Contribuições Sociais	8 771	8 945	174	2,0	18 761	19 087	326	1,7	46,8	46,9
dos quais: Segurança Social	6 312	6 712	400	6,3	13 545	14 346	801	5,9	46,6	46,8
dos quais: CGA + ADSE	2 434	2 199	-235	-9,7	5 149	4 678	-471	-9,1	47,3	47,0
Receita Fiscal e Contributiva	28 557	29 076	519	1,8	61 571	63 759	2 189	3,6	46,4	45,6

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 1 em anexo.

7 A taxa de crescimento verificada na receita fiscal até ao final do 1.º semestre permanece aquém da prevista para o conjunto do ano. A variação homóloga da receita fiscal acumulada até ao final de junho situou-se em 1,7%, o que representa uma inversão da aceleração que se tinha registado até maio de 2015 (Gráfico 3 e Tabela 4). O objetivo anual da receita fiscal tem implícito um crescimento de 4,3%. De referir que o comportamento dos impostos nos primeiros meses de 2015 estará também influenciado por um efeito de base: nos primeiros meses de 2014 a receita fiscal tinha evidenciado um desempenho muito favorável. Em todo o caso, a manter-se a taxa de crescimento da receita fiscal em 1,7%, o desvio no final do ano face ao total previsto será de cerca de 1130 M€.⁵

Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar os reembolsos de impostos indiretos.

rubrica outras receitas correntes, em 2015 encontra-se contabilizada como impostos diretos.

⁵ Utilizando os valores de receita fiscal sem ajustamentos (Tabela 12), a manter-se o crescimento de 3,5% até ao final do ano, o desvio será de cerca de 660 M€.

8 A receita de contribuições sociais cresceu no 1.º semestre a um ritmo próximo do previsto para o conjunto do ano. O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 46,9%, em linha com o verificado no mesmo período do ano anterior. Em termos de taxa de variação homóloga, verificou-se um crescimento de 2% no 1.º semestre, o qual compara com 1,7% previsto para o conjunto do ano. As contribuições para a CGA e ADSE diminuíram na primeira metade de 2015 a uma taxa ligeiramente inferior à que se encontra prevista para o total do ano. De referir que o crescimento das contribuições sociais previsto para 2015, de 1,7%, já contempla a redução de âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, bem como a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

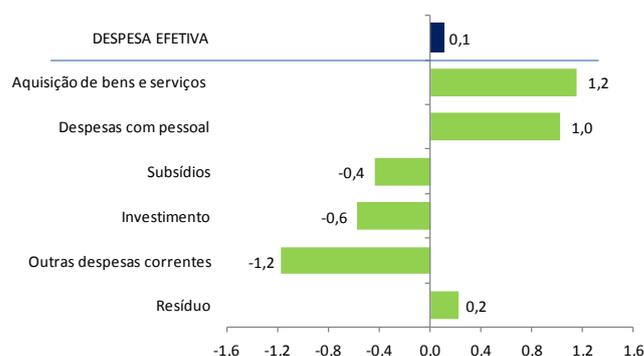
9 As receitas de capital e as outras receitas correntes desceram face ao período homólogo, contribuindo em conjunto para uma redução de 584 M€ da receita efetiva (Tabela 11). Para o desempenho desfavorável destas rubricas contribuiu sobretudo o baixo grau de execução das transferências da União Europeia, nomeadamente ao nível dos serviços e fundos autónomos, bem como do subsector da segurança social. De acordo com a DGO, a descida resulta sobretudo das transferências para o IFAP, justificado pelo encerramento do Quadro Comunitário 2007-2013,⁶ bem como pelo facto das verbas recebidas por conta do novo Quadro 2014-2020 serem essencialmente registadas em operações extraorçamentais.⁷ A compensar parcialmente este efeito, registou-se um aumento das receitas com multas, taxas e outras penalidades da administração central, as quais aumentaram em 180,4 M€ face ao 1.º semestre de 2014, bem como uma subida da receita de juros do subsector estado em 114 M€.

10 A despesa efetiva acumulada no 1.º semestre apresentou o mesmo grau de execução verificado no período homólogo. A despesa efetiva evidenciou um grau de execução de 47%, tendo a despesa corrente e a despesa de capital apresentado graus de execução de 47,6% e 38,5%, respetivamente. A taxa de variação homóloga da despesa efetiva apresentou um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior à variação implícita para o objetivo anual (0,3%). No entanto, as componentes de despesa apresentaram variações com diferentes sentidos. De referir as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços que registaram crescimentos homólogos, em oposição à redução implícita ao objetivo do OE/2015 (Gráfico 4 e Tabela 11).

11 O grau de execução da despesa corrente primária acumulada até junho foi ligeiramente superior ao verificado no período homólogo. O grau de execução foi de 47,5%, situando-se 0,4 p.p. acima do observado no período homólogo (Tabela 5). Contudo, as componentes de despesa evidenciaram graus de execução diferentes. A rubrica "outras despesas correntes" não pode ser comparada diretamente na medida em que inclui a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central, sendo que as suas dotações orçamentais poderão ser reafectadas a qualquer componente de despesa ao longo do ano.⁸

12 As despesas com pessoal do 1.º semestre evidenciaram um grau de execução superior ao verificado no período homólogo. Tendo por referência o valor orçamentado no OE/2015, o grau de execução até junho foi de 53,5%, situando-se 2,6 p.p. acima do registado no mesmo período do ano anterior. Importa referir que a evolução das despesas com pessoal encontra-se influenciada pela diferente legislação em vigor relativa às reduções remuneratórias no setor público.^{9, 10, 11} Com efeito, devido à decisão do Tribunal Constitucional em 2014, a redução salarial até maio de 2015 foi inferior à verificada no mesmo período de 2014 (Tabela 5 e Gráfico 5), contribuindo para o crescimento verificado das despesas com pessoal até maio. No entanto, a despesa mensal de junho de 2015, que reflete as reduções remuneratórias em vigor ao longo do ano 2015, foi inferior à despesa mensal de junho de 2014, a qual não apresentava reduções remuneratórias devido à referida decisão do Tribunal Constitucional. A variação positiva verificada até junho contrasta com a redução prevista para o conjunto do ano, de 3,7%. Deste modo, na execução orçamental acumulada até aos meses de junho e julho é de esperar uma convergência da taxa de variação da despesa com pessoal para o objetivo anual, na medida em que a despesa mensal em junho e julho com vencimentos e subsídio de férias serão inferiores em 2015 quando comparados com igual período de 2014.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do total, gerando um resíduo, devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 11 e na Tabela 12.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-junho				Ref. Anuais				Grau execução	
	2014	2015	var. homóloga	%	2014	OE/2015	var. homóloga	%	2014	2015
Despesa Corrente Primária	31 988	31 880	-108	-0,3	67 943	67 107	-836	-1,2	47,1	47,5
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	8 239	8 344	105	1,3	16 201	15 601	-600	-3,7	50,9	53,5
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	5 735	6 035	300	5,2	12 999	12 709	-289	-2,2	44,1	47,5
<i>Transferências correntes d. q.</i>	16 609	16 671	62	0,4	35 442	35 614	173	0,5	46,9	46,8
<i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i>	9 943	9 809	-134	-1,3	21 059	21 207	148	0,7	47,2	46,3
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	4 302	4 432	130	3,0	9 343	9 648	305	3,3	46,0	45,9
Outras despesas correntes	334	311	-23	-6,9	802	1 695	893	111,3	41,7	18,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

13 O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços no 1.º semestre situou-se acima do observado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 47,5%, sendo superior em 3,4 p.p. face ao período homólogo. Com efeito, a variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se acima do objetivo anual, apresentando um

⁶ Os últimos 5% do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) apenas serão transferidos para o Estado-Membro com a entrega dos relatórios finais em junho de 2016.

⁷ Porque a grande maioria da execução prevista para 2015 usufruiu de uma taxa de participação a 100%, ao contrário do que sucedia no quadro da anterior participação comunitária.

⁸ O orçamento inicial da componente "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€). Até junho, a reafectação da dotação provisional e da reserva orçamental situou-se em 41,6 M€ e 32,5 M€, respetivamente.

⁹ Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

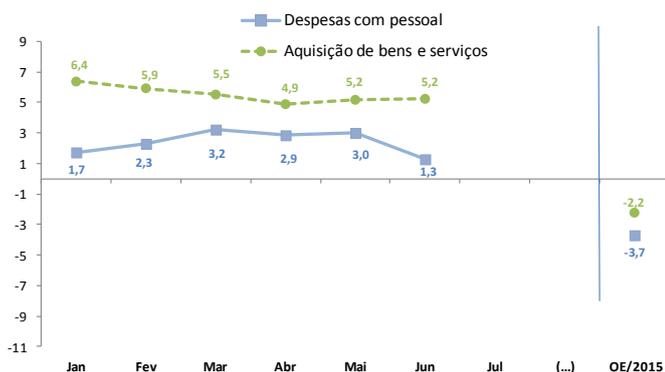
¹⁰ A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

¹¹ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 1 em anexo).

crescimento homólogo, em oposição à redução implícita ao objetivo do OE/2015. De acordo com a DGO, para esta variação contribuiu o incremento de pagamentos no âmbito de contratos programa, bem como ao efeito base associado aos pagamentos a prestadores de serviços por parte da ADSE (Tabela 5 e Gráfico 5).

14 As despesas de capital apresentaram no 1.º semestre um grau de execução abaixo do observado no período homólogo. O grau de execução das despesas de capital situou-se em 38,5%, sendo 3,5 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3 e Tabela 11).^{12, 13} De referir que a despesa em investimento apresentou um baixo grau de execução na administração central, nomeadamente ao nível do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Agricultura e Mar e do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, bem como na administração local.

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a conta provisória para 2014 enquanto referência para o ano de base.

Tópicos sobre a execução orçamental

Execução orçamental da administração local no 1.º semestre

15 O saldo da administração local em 2015 no 1.º semestre, tanto em termos ajustados como não ajustados melhorou em termos homólogos. Em termos não ajustados o saldo situou-se em 361 M€, o que corresponde a uma subida de 104 M€ quando comparado com igual período de 2014. Considerando a execução após ajustamento de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, conclui-se que o saldo atingiu 363 M€, o que representa uma subida de 37 M€ face ao período homólogo (Tabela 6 e Gráfico 6). Os ajustamentos efetuados estão relacionados com os pagamentos de dívidas de anos anteriores em 2014 e 2015.

¹² Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

¹³ A empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução acumulada até ao final junho de 2015 destas duas principais componentes foi de 771,4 M€ e 61,8 M€, respetivamente. No que diz respeito aos pagamentos até junho de 2014, a execução acumulada tinha sido de 609 M€ e 1,6 M€.

Informação técnica da UTAO n.º 25/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>
http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrçamental.aspx

Tabela 6 – Saldos da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro - junho		Referenciais anuais	
	2014	2015	2014	OE/2015
Saldo global não ajustado	257	361	417	825
Efeito líquido dos ajustamentos	70	3	116	74
Saldo global ajustado	327	363	533	899

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores de 2014 correspondem à CGE/2014. O saldo não ajustado é proveniente da Síntese de Execução Orçamental da DGO e da CGE/2014 para os municípios. Os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se incluem as freguesias. Com efeito, o valor do objetivo OE/2015 difere da Tabela 1 e Tabela 2 devido ao facto de nas referidas tabelas se incluírem municípios e freguesias com saldo diferente de zero.

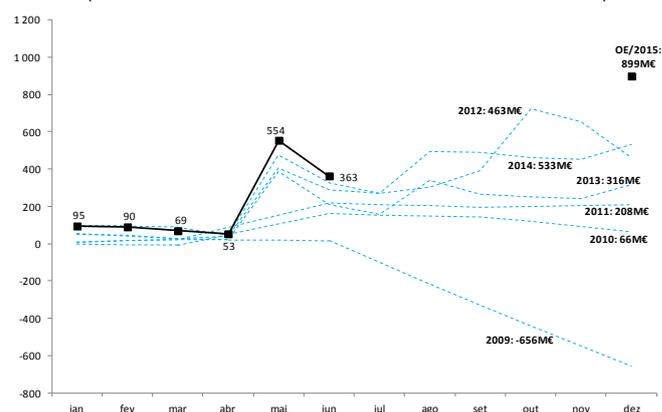
16 O saldo (ajustado) do subsector da administração local no 1.º semestre de 2015 situou-se aquém do objetivo anual. A administração local apresentou um saldo (ajustado) de 363 M€, sendo inferior a metade do saldo constante no OE/2015 (899 M€). De referir que o objetivo do saldo do OE/2015 tem subjacente um excedente que nunca foi atingido previamente nos anos anteriores (Gráfico 6). A despesa do 1.º semestre apresentou um crescimento de 2%, em contraste com a descida orçamentada no OE/2015 de 3,2%. Devido a esta diferença ao nível da evolução da receita, a melhoria do saldo de 37 M€ encontra-se significativamente aquém da prevista para o conjunto do ano (366 M€). Por seu turno, a receita cresceu 2,9%, situando-se acima de 2,3% constante na previsão do OE/2015 (Tabela 7).

Tabela 7 – Conta da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-jun		Var. homóloga		Ref. anuais		Var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	OE/2015
Receita efetiva	3 342	3 438	96	2,9	6 938	7 099	161	2,3	48,2	48,4
Corrente	3 010	3 101	91	3,0	6 224	6 374	150	2,4	48,4	48,7
Capital	332	337	5	1,6	714	725	11	1,6	46,5	46,5
Despesa efetiva	3 015	3 075	59	2,0	6 406	6 201	-205	-3,2	47,1	49,6
Corrente	2 434	2 478	44	1,8	5 046	4 665	-381	-7,6	48,2	53,1
Capital	581	597	16	2,7	1 360	1 536	176	12,9	42,7	38,9
Saldo global	327	363	37		533	899	366			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Tabela 6. Os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se inclui o universo das freguesias.

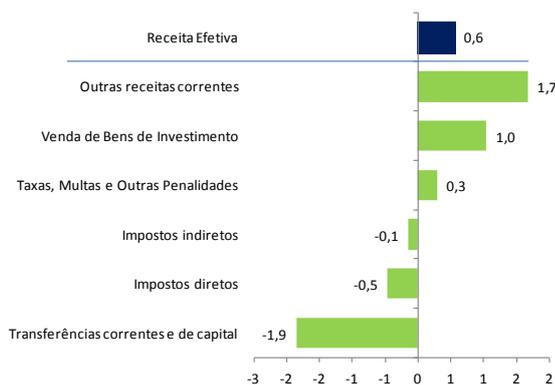
Gráfico 6 – Evolução mensal do saldo da administração local
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)



Fonte: CGE, DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os anos 2009-2011 compreendem apenas saldos trimestrais. Os ajustamentos implícitos ao saldo encontram-se quantificados na Tabela 6.

17 A receita efetiva do 1.º semestre apresentou um grau de execução próximo do verificado no período homólogo. A receita efetiva apresentou um grau de execução de 48,4%, tendo a componente das outras receitas correntes apresentado grau de execução mais elevado. A taxa de variação homóloga situou-se em 2,9%, sendo 0,6 p.p. acima da variação implícita ao objetivo anual. De salientar que a componente das transferências correntes e de capital apresentou o maior contributo desfavorável para o desvio face à variação prevista para o conjunto do ano (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)

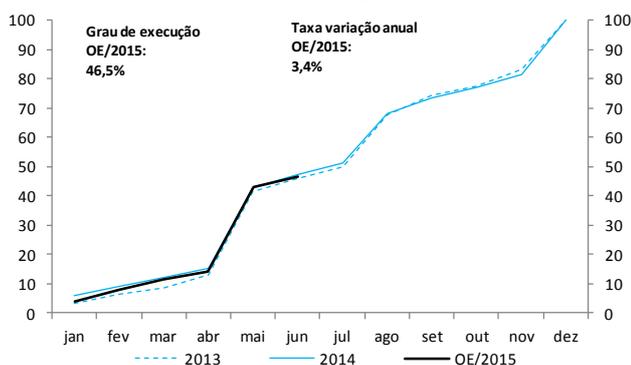


Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

18 As receitas de transferências correntes e de capital, no seu conjunto, apresentaram uma variação positiva no 1.º semestre, no entanto, a taxa de variação situou-se abaixo do objetivo anual. As transferências correntes e de capital aumentaram no 1.º semestre 1,2%, situando-se aquém da subida de 5,5% prevista no OE/2015 (Gráfico 7). De referir que a execução das transferências do OE no âmbito da Lei de Finanças Locais situou-se em linha com padrão duodecimal. A componente das transferências correntes e de capital proveniente da União Europeia desceu 6,7%, em contraste com o aumento previsto de 8,4%.

19 A receita de impostos diretos apresentou um grau de execução até ao final do 1.º semestre próximo do verificado em anos anteriores. A receita cobrada com impostos diretos corresponde a 46,5% da previsão orçamentada para 2015. De referir que a principal componente é o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o qual apresentou uma execução de 44,8% no 1.º semestre (Gráfico 8). Em termos nominais, o IMI cobrado foi de 731 M€, sendo o objetivo para o conjunto do ano de 1632 M€.

Gráfico 8 – Grau de execução dos impostos diretos
(em percentagem)



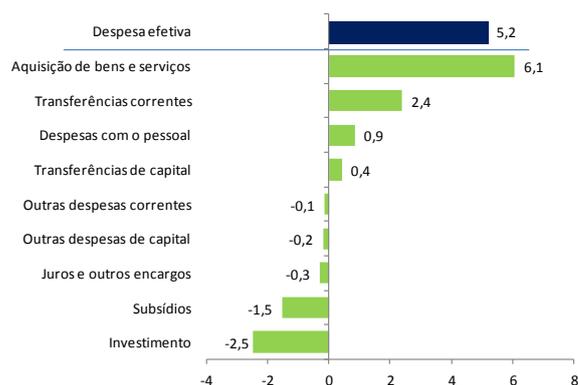
Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

20 Tendo como referência o orçamento para 2015, a despesa efetiva apresentou um crescimento homólogo no 1.º semestre, em contraste com a descida implícita ao OE/2015. A despesa efetiva evidenciou um grau de execução de 49,6%, sendo 2,5 p.p. superior ao verificado em igual período de 2014, embora com diferente composição entre rubricas de despesa (Gráfico 9).¹⁴ Deste modo, a despesa corrente apresentou um crescimento homólogo em contaste com objetivo anual, nomeadamente devido ao contributo da aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Em sentido oposto, o

¹⁴ Note-se que os ajustamentos ao subsector da administração local para 2015 são os constantes na Tabela 6, assumindo-se que a distribuição por classificação económica do montante de 74 M€ previsto para 2015 é proporcional à sua execução verificada até junho de 2015.

crescimento homólogo da despesa de capital no 1.º semestre é inferior ao implícito no OE/2015.

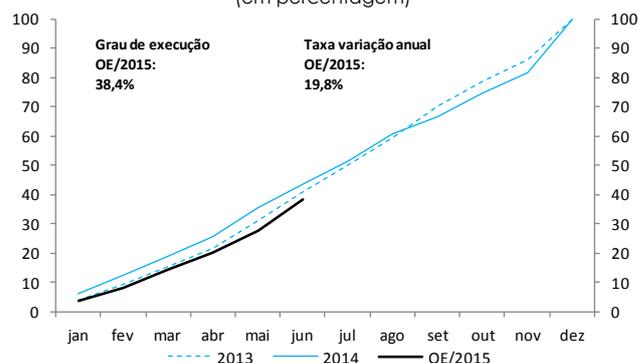
Gráfico 9 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

21 O grau de execução do investimento no 1.º semestre de 2015 foi inferior ao observado no mesmo período do ano anterior (Gráfico 10). O grau de execução do investimento situou-se em 38,3% do orçamento no OE/2015, situando-se 3,9 p.p. abaixo do verificado no ano anterior.

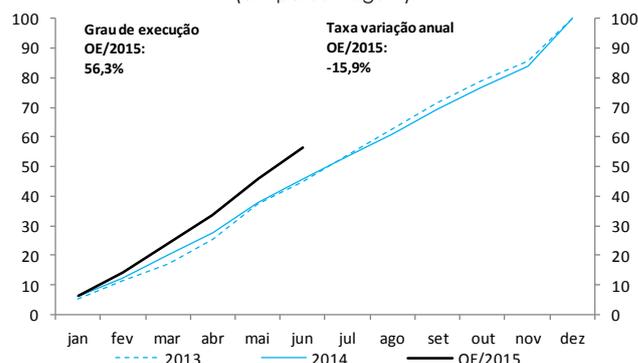
Gráfico 10 – Grau de execução de investimento
(em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

22 A despesa em aquisição de bens e serviços no 1.º semestre apresentou grau de execução superior ao registado no período homólogo. A despesa com a aquisição de bens e serviços situou-se em 56,2% do valor orçamentado para o conjunto do ano, o que compara com um grau de execução de 45,6% verificado em igual período do ano anterior (Gráfico 11). De salientar que a variação homóloga da componente aquisição de bens e serviços apresenta o principal contributo para o desvio face ao objetivo anual.

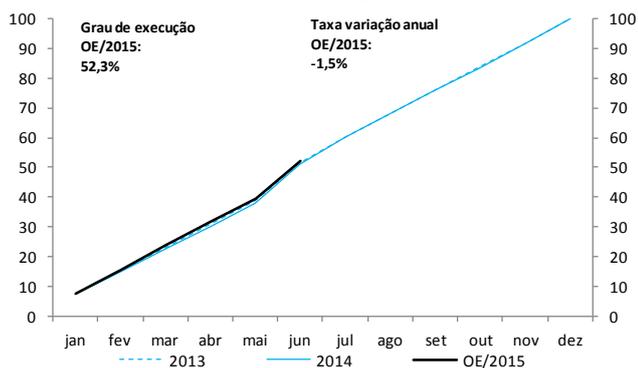
Gráfico 11 – Grau de execução da aquisição de bens e serviços
(em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

23 As despesas com pessoal apresentaram um grau de execução no 1.º semestre próximo do observado no período homólogo. O grau de execução situou-se em 52,3% na primeira metade de 2015, sendo 1,2 p.p. superior ao verificado no período homólogo (Gráfico 12). De referir que a evolução homóloga encontra-se condicionada pela diferente legislação no âmbito das reduções remuneratórias do setor público. Importa salientar o impacto da decisão do Tribunal Constitucional em maio (Acórdão n. 413/2014) na execução mensal de junho, agosto e setembro de 2014. Posteriormente a Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão, as quais vigoram ao longo de 2015 (ver parágrafo 12 relativo às despesas com pessoal).

Gráfico 12 – Grau de execução das despesas com pessoal
(em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Tabela 8 – Conta (ajustada) da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-jun		Var. homóloga		Ref. anuais		Var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	OE/2015
RECEITA CORRENTE	3 010	3 101	91	3,0	6 224	6 374	150	2,4	48,4	48,7
Impostos diretos	1 141	1 165	24	2,1	2 425	2 507	82	3,4	47,1	46,5
Impostos indiretos	57	63	7	12,1	107	131	24	22,7	52,8	48,3
Outras receitas correntes	1 813	1 873	60	3,3	3 693	3 736	43	1,2	49,1	50,1
DESPESA CORRENTE	2 434	2 478	44	1,8	5 046	4 665	-381	-7,6	48,2	53,1
Consumo público	2 085	2 124	39	1,9	4 302	3 951	-352	-8,2	48,5	53,8
Despesas com pessoal	1 136	1 146	10	0,9	2 226	2 192	-34	-1,5	51,0	52,3
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	949	978	30	3,1	2 076	1 758	-318	-15,3	45,7	55,6
Aquisição de bens e serviços	902	937	35	3,9	1 979	1 665	-315	-15,9	45,6	56,3
Outras despesas correntes	47	41	-5	-11,4	97	94	-3	-2,9	48,2	44,0
Subsídios	47	33	-15	-30,8	98	164	66	68,0	48,3	19,9
Juros e outros encargos	55	59	4	7,1	127	153	26	20,5	43,2	38,4
Transferências correntes	248	263	15	6,1	519	397	-122	-23,5	47,7	66,2
SALDO CORRENTE	576	623	47		1 178	1 709				
RECEITAS DE CAPITAL	332	337	5	1,6	714	725	11	1,6	46,5	46,5
DESPESAS DE CAPITAL	581	597	16	2,7	1 360	1 536	176	12,9	42,7	38,9
Investimento	480	509	29	6,0	1 106	1 325	219	19,8	43,4	38,4
Transferências de capital	86	81	-5	-6,3	218	179	-39	-17,8	39,6	45,2
Outras despesas de capital	14	7	-8	-52,0	35	32	-4	-11,2	40,8	22,0
RECEITA EFETIVA	3 342	3 438	96	2,9	6 938	7 099	161	2,3	48,2	48,4
DESPESA EFETIVA	3 015	3 075	59	2,0	6 406	6 201	-205	-3,2	47,1	49,6
SALDO GLOBAL	327	363	37		533	899	366			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Tabela 6. De referir que os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se inclui o universo das freguesias.

Execução da ADSE

24 A ADSE obteve um excedente orçamental no 1.º semestre de 2015, sendo superior ao verificado no período homólogo, mas inferior a metade do objetivo orçamental para o total do ano 2015. A Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) registou mais receitas de contribuições do que despesas, atingindo um excedente de 35,8 M€ no 1.º semestre de 2015 (Tabela 9).¹⁵ Para o aumento homólogo do saldo da ADSE no 1.º semestre de 2015 contribuiu o aumento da receita de contribuições em 56,1 M€, sendo atenuado pelo aumento da despesa em 31,1 M€.

¹⁵ Considera-se apenas a receita de contribuições porque a execução das outras componentes de receita não se encontra disponível.

Informação técnica da UTAO n.º 25/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>
<http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAOU.UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx>

Tabela 9 – Receita e despesa da ADSE
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-jun		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita de contribuições	219,3	275,4	56,1	25,6	636,2	567,3	-68,9	-10,8	34,5	48,5
Despesa efetiva	208,5	239,6	31,1	14,9	451,3	477,9	26,6	5,9	46,2	50,1
Despesas com pessoal	2,6	2,5	0,0	-0,9	4,9	6,0	1,0	20,9	52,0	42,6
Aquisição de bens e serviços	175,7	236,9	61,2	34,8	385,9	459,3	73,5	19,0	45,5	51,6
Transferências correntes	30,0	0,0	-30,0	-100,0	60,0	0,0	-60,0	-100,0	50,0	-
Outras despesas correntes	0,0	0,0	0,0	-17,0	0,1	12,0	11,9		54,7	0,3
Investimento	0,1	0,2	0,0	13,4	0,4	0,6	0,2	44,2	34,6	27,2
Saldo	10,8	35,8	24,9		184,9	89,4	-95,5			

Fontes: DGO, base de dados e cálculos UTAO. | Nota: O valor orçamentado para 2015 para a receita efetiva da ADSE foi de 607,3 M€, dos quais 567,3 M€ dizem respeito a contribuições e cerca de 40 M€ são relativos à venda de bens e serviços correntes. No quadro apresenta-se apenas a receita de contribuições porque o detalhe da execução das outras componentes de receita não se encontra disponível. A receita anual de contribuições para 2014 corresponde à execução provisória devido à ausência de detalhe da CGE/2014.

25 O grau de execução da receita de contribuições no 1.º semestre de 2015 é superior ao verificado no período homólogo. O grau de execução da receita de contribuições foi de 48,5%, sendo 14,1 p.p. acima do observado em igual período de 2014.¹⁶ De referir que em termos homólogos, o aumento da execução da receita de contribuições inclui efeitos de sentido contrário: i) a ausência de receita das contribuições patronais em 2015 e ii) aumento das contribuições dos beneficiários, decorrente da Lei n.º 30/2014, de 19 de maio, e cujos efeitos se aplicaram aos salários pagos a partir de junho de 2014.^{17, 18}

26 A despesa da ADSE apresentou um grau de execução no 1.º semestre de 2015 superior ao verificado em ano anterior. O grau de execução da despesa foi de 50,1%, sendo 3,9 p.p. acima do observado no período homólogo. De salientar o contributo da despesa com serviços de saúde que apresenta um crescimento acima do objetivo anual, nomeadamente no âmbito do regime convencionado.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

27 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 10 consta a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais em 2015, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) implícita à Lei do OE/2015 e que se mantiveram para o ano 2015 no Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015.¹⁹ Identificam-se de seguida o grau de execução do 1.º semestre de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes:

- O programa P001-Órgãos de Soberania inclui o montante executado no 1.º semestre de transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 211,3 M€ e 1258,3 M€, respetivamente, o que corresponde a um grau de execução do orçamento anual de 50% e 50,5%;
- No programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública consta a dotação provisional no montante de

¹⁶ De referir que o baixo grau de execução do 1.º semestre de 2014 pode estar associado ao insuficiente reporte de informação até junho, bem como ao aumento da taxa de contribuição dos beneficiários a partir de junho de 2014 na sequência da Lei n.º 30/2014, de 19 de maio.

¹⁷ Através do acórdão 745/2014, de 5 de novembro de 2014, o Tribunal Constitucional decidiu não declarar a inconstitucionalidade dos artigos 2.º, 3.º e 4.º da Lei n.º 30/2014, de 19 de maio, cuja fiscalização tinha sido solicitada em junho por alguns Deputados, por considerar que o excedente que deles resulta contribui para a autossustentabilidade do sistema.

¹⁸ A receita de contribuições em 2015 inclui apenas os beneficiários, enquanto em 2014 a receita de contribuições incluiu beneficiários e entidades patronais, sendo que parte da receita das contribuições das entidades patronais foi para entrega nos cofres do Estado.

¹⁹ De salientar que o Programa de Estabilidade apresentado em abril de 2015 apresenta um limite de despesa financiada por receitas gerais inferior ao constante na Lei do OE/2015 para cada um dos anos do período 2016-2018.

533,5 M€ disponível para o conjunto do ano.²⁰ A contribuição financeira para a União Europeia situou-se em 1049,8 M€, correspondendo a um grau de execução de 65,8%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 26,5 M€, o que corresponde a um grau de execução de 28,5%;

iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar no montante de 66 M€, representando um grau de execução de 27,1% do OE/2015;

Tabela 10 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central		Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais		Despesa efetiva do subsector estado, financiada por receitas gerais			
	OE/2015	Execução jan - jun	Grau de execução OE/2015 %	Execução jan - jun	Grau de execução OE/2015 %	Execução jan - jun	Grau de execução OE/2015 %	
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	1 549	50,1	3 079	1 535	49,9	1 545	50,2
P002 - Governação e Cultura	784	325	41,4	235	88	37,5	105	44,6
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	1 782	44,0	3 094	1 394	45,0	1 358	43,9
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	4 391	58,7	7 464	4 391	58,8	4 391	58,8
P005 - Representação Externa	350	140	40,1	293	126	43,0	128	43,8
P006 - Defesa	2 246	822	36,6	1 748	734	42,0	734	42,0
P007 - Segurança Interna	1 990	966	48,6	1 623	835	51,4	836	51,5
P008 - Justiça	1 347	667	49,5	722	414	57,3	414	57,4
P009 - Economia	3 672	1 602	43,6	174	28	16,0	81	46,7
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	129	23,6	195	17	8,7	17	8,7
P011 - Agricultura e Mar	1 167	526	45,1	296	144	48,7	156	52,7
P012 - Saúde	13 502	6 544	48,5	7 908	3 811	48,2	3 879	49,0
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	3 095	55,5	4 997	2 799	56,0	2 800	56,0
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	1 086	48,4	1 361	683	50,1	755	55,5
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	9 401	47,1	13 639	6 748	49,5	6 748	49,5
Despesa efetiva	67 999	33 025	48,6	46 829	23 746	50,7	23 947	51,1
<i>Por memória: Despesa primária</i>	60 520	28 634	47,3	39 365	19 355	49,2	19 556	49,7

Fontes: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

iv) O programa orçamental P009-Economia apresentou um grau de execução de 43,6%. De referir a empresa Estradas de Portugal que apresenta uma execução de 907,1 M€ no 1.º semestre, representando 41,5% do montante orçamentado no OE/2015, sendo a principal componente de despesa o investimento no âmbito de concessões rodoviárias;

v) O programa orçamental P012-Saúde tem como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal, sendo a execução acumulada até junho de 4664,6 M€ e de 1783,2 M€, o que corresponde a um grau de execução de 49,1% e 49%, respetivamente;²¹

vi) A despesa efetiva do P013 inclui a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e

²⁰ O montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

²¹ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

secundário, a qual apresentou uma execução de 2563 M€ no 1.º semestre (grau de execução de 62,2% do orçamentado no OE/2015) essencialmente para pagamentos de despesas com pessoal (2341,6 M€). De salientar que a despesa da empresa Parque Escolar situou-se em 86,9 M€ e um grau de execução de 49,6%;

vii) O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social inclui a transferência para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, a qual situou-se em 4128,9 M€, sendo uma execução de 50%. A despesa da Caixa Geral de Aposentações foi de 4514,2 M€ no 1.º semestre, correspondendo a um grau de execução de 46%. A despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional situou-se em 329,9 M€, sendo 35,4% do orçamentado no OE/2015.

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsector e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsector, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsector	Âmbito	Janeiro - junho		Referenciais anuais		
			2014	2015	2014	OE/2015	
Saldo global não ajustado			-4 175	-3 783	-7 127	-5 079	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-675	-447	-1 329	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0	0	0	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-234	0	-509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-234	0	-509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-55	0	-119	0
Reembolsos relativos à receita fiscal	(6)	Estado	Receita	0	-263	0	0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(7)	Estado	Receita	0	-24	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA	Receita	234	0	509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	234	0	509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	55	0	119	0
Juros da dívida direta do Estado	(5)	Estado	Despesa	536	652	0	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(8)	Estado	Receita	56	0	225	0
Transferências FSE	(9)	Seg. Social	Receita/Despesa	158	-29	312	55
Regularização dívidas SNS	(10)	SFA	Despesa	0	0	204	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	675	447	1 329	894
Programa de rescisões	(11)	Estado	Despesa	44	0	170	0
Programa de rescisões	(11)	SFA	Despesa	13	0	20	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(12)	Ad. Local	Despesa	70	3	116	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(13)	Ad. Regional	Despesa	134	78	408	194
Investimentos das Estradas de Portugal	(14)	SFA	Despesa	-46	106	0	0
Transferências correntes para a União Europeia	(15)	Estado	Despesa	233	157	0	0
Efeito líquido dos ajustamentos				1 198	681	1 454	173
Saldo global ajustado				-2 977	-3 103	-5 672	-4 906

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsector Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 M€.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Linearização da despesa com juros da dívida direta do Estado, devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015.

(6) Correção dos valores dos **reembolsos no âmbito da receita fiscal** de 2015, uma vez que em 2015 estes encontram-se significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA.

(7) Exclusão em 2015 da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** da execução acumulado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015. De referir que em 2014 os montantes de receita foram registados em novembro e dezembro. Adicionalmente, alterou-se a classificação contabilística para impostos diretos em 2014, na medida em que nesse ano esta receita foi registada em outras receitas correntes.

(8) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 M€.

(9) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(10) Eliminação, no referencial de 2013 e 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.

(11) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(12) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(13) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(14) Linearização mensal em 2014 e 2015 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**. Estes investimentos dizem respeito maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(15) Linearização do referencial anual das **transferências correntes para a União Europeia** do subsetor Estado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015.

Caixa 2 - A Conta Geral do Estado de 2014 – análise preliminar

A Conta Geral do Estado de 2014 (CGE/2014) divulgada em junho de 2015 apresentou um défice para o conjunto das administrações públicas revisto em alta, na ótica da contabilidade pública, de 7074 M€ para 7127 M€, mais 52 M€ que o apresentado na execução provisória (Tabela 1). A administração central evidenciou a maior revisão ao saldo global, o qual foi parcialmente compensado pelos restantes subsetores.

Tabela 1 - Diferenças entre execução provisória e CGE/2014 para o saldo global (ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

Subsetor	Execução provisória (jan-2014)	CGE (jun-2015)	Revisão: CGE vs execução provisória
1. Estado	-7 092	-7 128	-35
2. Serviços e Fundos Autónomos	-374	-426	-51
3. Administração Central (1+2)	-7 467	-7 554	-87
4. Segurança Social	419	429	10
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-7 047	-7 124	-77
6. Administração Regional	-419	-420	0
7. Administração Local	393	417	24
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-7 074	-7 127	-52

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2014 tem por base a informação disponibilizada na síntese de execução orçamental da DGO publicada em janeiro de 2015.

A CGE/2014 apresentou uma revisão em baixa do saldo das administrações públicas em 52 M€ quando comparado com a execução provisória divulgada em janeiro de 2015. Contudo, verifica-se uma revisão em alta quer da receita quer da despesa. De referir a revisão em alta da receita corrente, bem como da despesa corrente, essencialmente ao nível da despesa com aquisição de bens e serviços, com mais 86 M€ (Tabela 2 e Tabela 3).

Importa salientar as seguintes conclusões:

- Verificam-se **diferenciais de consolidação** significativos no âmbito da despesa corrente, tanto na execução provisória, como na CGE/2014, o que influencia a análise das componentes de despesa;

- O défice do subsetor dos serviços e fundos autónomos foi revisto em alta em 51 M€, essencialmente devido à componente de **aquisição de bens e serviços no âmbito do Ministério da Saúde**;

- Os subsetores da **administração regional e local** apresentaram revisão em baixa das **despesas com pessoal e transferências de capital**, bem como revisão em alta dos **impostos diretos**.

Tabela 2: Diferenças entre execução provisória e a CGE/2014, por classificação económica

(ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	Execução provisória (jan-2015)	CGE (jun-2015)	Revisão: CGE vs execução provisória
RECEITA CORRENTE	72 746	72 804	58
Impostos diretos	20 608	20 634	25
Impostos indiretos	21 882	21 886	4
Contrib. de segurança social	19 383	19 388	5
Outras receitas correntes	10 813	10 843	29
Diferenças de consolidação	59	54	-5
DESPESA CORRENTE	77 123	77 205	82
Consumo público	30 391	30 451	60
Despesas com o pessoal	16 411	16 393	-18
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	13 980	14 058	78
Aquisição de bens e serviços	13 170	13 256	86
Outras despesas correntes	810	803	-7
Subsídios	2 099	2 094	-5
Juros e outros encargos	8 104	8 097	-7
Transferências correntes	36 134	36 151	17
Diferenças de consolidação	395	413	17
SALDO CORRENTE	-4 377	-4 401	-24
RECEITAS DE CAPITAL	2 049	2 036	-13
Diferenças de consolidação	45	8	-37
DESPESAS DE CAPITAL	4 746	4 761	15
Investimento	3 610	3 623	12
Transferências de capital	1 027	1 019	-7
Outras despesas de capital	104	107	3
Diferenças de consolidação	5	12	7
RECEITA EFETIVA	74 795	74 840	45
DESPESA EFETIVA	81 869	81 966	97
SALDO GLOBAL	-7 074	-7 127	-52
<i>Por memória:</i>			
Receita fiscal	42 491	42 520	29
Despesa corrente primária	69 020	69 109	89

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2014 tem por base a informação disponibilizada na síntese de execução orçamental da DGO publicada em janeiro de 2015.

Tabela 3: Diferenças entre execução provisória e a CGE/2014, por classificação económica

(na ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
RECEITA CORRENTE	18	27	7	12	58
Impostos diretos	7	0	19	0	25
Impostos indiretos	3	3	-2	0	4
Contrib. de segurança social	0	0	0	5	5
Outras receitas correntes	9	29	-10	7	29
Diferenças de consolidação	0	-5	0	0	-5
DESPESA CORRENTE	17	65	4	1	82
Consumo público	15	54	-9	0	60
Despesas com o pessoal	15	-13	-21	0	-18
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	0	67	11	0	78
Aquisição de bens e serviços	13	61	12	0	86
Outras despesas correntes	-13	6	0	0	-7
Subsídios	-6	0	0	0	-5
Juros e outros encargos	-22	12	3	0	-7
Transferências correntes	31	-1	10	1	17
Diferenças de consolidação	0	0	0	0	17
SALDO CORRENTE	1	-38	3	11	-24
RECEITAS DE CAPITAL	0	17	6	-1	-13
Diferenças de consolidação	-14	0	1	-2	8
DESPESAS DE CAPITAL	36	31	-15	0	15
Investimento	2	10	1	0	12
Transferências de capital	35	14	-19	0	-7
Outras despesas de capital	0	0	3	0	3
Diferenças de consolidação	0	7	0	0	7
RECEITA EFETIVA	18	45	13	11	45
DESPESA EFETIVA	53	96	-11	1	97
SALDO GLOBAL	-35	-51	24	10	-52
<i>Por memória:</i>					
Receita fiscal	9	3	17	0	29
Despesa corrente primária	40	53	1	1	89

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2014 tem por base a informação disponibilizada na síntese de execução orçamental da DGO publicada em janeiro de 2015.

De referir que ao nível da contabilidade nacional, o défice das administrações públicas de 2014 será divulgado pelo INE em 23 de setembro e comunicado ao Eurostat no âmbito da 2.ª notificação do procedimento dos défices excessivos (PDE). Este apuramento terá como base não só a execução da CGE/2014, mas também outros elementos de informação divulgados desde o 1.º reporte do PDE, em março de 2015 e posteriormente revisto em abril.

Tabela 11 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-junho					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	33 761	34 002	242	0,7	0,7	72 714	73 512	797	1,1	1,1	46,4	46,3	38 953	39 509
Impostos diretos	9 217	9 187	-30	-0,3	-0,1	20 924	21 332	408	2,0	0,5	44,1	43,1	11 707	12 145
Impostos indiretos	10 569	10 943	374	3,5	1,1	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	48,3	46,9	11 317	12 397
Contrib. de segurança social	8 771	8 945	174	2,0	0,5	18 761	19 087	326	1,7	0,4	46,8	46,9	9 990	10 142
Outras receitas correntes	5 036	4 649	-387	-7,7	-1,1	11 090	9 432	-1 658	-15,0	-2,2	45,4	49,3	6 054	4 783
Diferenças de consolidação	168	277				54	321							
DESPESA CORRENTE	35 828	35 850	22	0,1	0,1	75 816	75 285	-530	-0,7	-0,7	47,3	47,6	39 988	39 435
Consumo público	14 308	14 690	383	2,7	1,0	30 002	30 006	4	0,0	0,0	47,7	49,0	15 694	15 315
Despesas com pessoal	8 239	8 344	105	1,3	0,3	16 201	15 601	-600	-3,7	-0,7	50,9	53,5	7 962	7 257
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 069	6 346	277	4,6	0,7	13 801	14 405	604	4,4	0,8	44,0	44,1	7 732	8 058
Aquisição de bens e serviços	5 735	6 035	300	5,2	0,8	12 999	12 709	-289	-2,2	-0,4	44,1	47,5	7 264	6 674
Outras despesas correntes	334	311	-23	-6,9	-0,1	802	1 695	893	111,3	1,1	41,7	18,4	468	1 384
Subsídios	1 070	518	-552	-51,6	-1,5	2 087	1 263	-824	-39,5	-1,0	51,3	41,0	1 017	745
Juros e outros encargos	3 840	3 971	130	3,4	0,3	7 873	8 179	306	3,9	0,4	48,8	48,5	4 032	4 208
Transferências correntes	16 609	16 671	62	0,4	0,2	35 442	35 614	173	0,5	0,2	46,9	46,8	18 833	18 943
Diferenças de consolidação	1	0				413	223							
SALDO CORRENTE	-2 067	-1 848	219			-3 101	-1 774	1 327					-1 034	74
RECEITAS DE CAPITAL	1 029	831	-198	-19,2	-0,6	2 036	2 280	244	12,0	0,3	50,5	36,5	1 007	1 449
Diferenças de consolidação	7	22				8	0							
DESPEAS DE CAPITAL	1 939	2 086	147	7,6	0,4	4 606	5 412	806	17,5	1,0	42,1	38,5	2 668	3 326
Investimento	1 462	1 632	171	11,7	0,5	3 490	4 314	824	23,6	1,0	41,9	37,8	2 028	2 682
Transferências de capital	440	388	-52	-11,8	-0,1	999	886	-113	-11,3	-0,1	44,1	43,8	559	498
Outras despesas de capital	34	53	20	58,1	0,1	106	174	68	64,0	0,1	31,9	30,8	72	120
Diferenças de consolidação	4	12				12	39							
RECEITA EFETIVA	34 790	34 834	44	0,1	0,1	74 750	75 791	1 041	1,4	1,4	46,5	46,0	39 960	40 958
DESPESA EFETIVA	37 767	37 936	169	0,4	0,4	80 422	80 698	276	0,3	0,3	47,0	47,0	42 655	42 761
SALDO GLOBAL	-2 977	-3 103	-125			-5 672	-4 906	766					-2 695	-1 804
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	19 786	20 131	345	1,7	1,0	42 810	44 672	1 862	4,3	2,5	46,2	45,1	23 024	24 542
Despesa corrente primária	31 988	31 880	-108	-0,3	-0,3	67 943	67 107	-836	-1,2	-1,0	47,1	47,5	35 955	35 227

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (411,9 M€). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 12 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-junho					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015		Contributo P.P.	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	33 835	34 318	482	1,4	1,4	72 804	73 457	653	0,9	0,9	46,5	46,7	38 969	39 139
Impostos diretos	9 161	9 211	50	0,5	0,1	20 634	21 332	699	3,4	0,9	44,4	43,2	11 473	12 121
Impostos indiretos	10 569	11 206	637	6,0	1,8	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	48,3	48,0	11 317	12 134
Contrib. de segurança social	9 060	8 945	-114	-1,3	-0,3	19 388	19 087	-301	-1,6	-0,4	46,7	46,9	10 328	10 142
Outras receitas correntes	4 878	4 678	-200	-4,1	-0,6	10 843	9 377	-1 465	-13,5	-2,0	45,0	49,9	5 965	4 700
Diferenças de consolidação	168	277				54	321							
DESPESA CORRENTE	37 121	36 712	-409	-1,1	-1,0	77 205	75 467	-1 738	-2,3	-2,1	48,1	48,6	40 084	38 755
Consumo público	14 401	14 694	293	2,0	0,8	30 451	30 108	-343	-1,1	-0,4	47,3	48,8	16 049	15 413
Despesas com pessoal	8 296	8 344	48	0,6	0,1	16 393	15 603	-790	-4,8	-1,0	50,6	53,5	8 096	7 259
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 105	6 350	245	4,0	0,6	14 058	14 505	446	3,2	0,5	43,4	43,8	7 953	8 154
Aquisição de bens e serviços	5 771	6 039	268	4,6	0,7	13 256	12 809	-447	-3,4	-0,5	43,5	47,1	7 485	6 770
Outras despesas correntes	334	311	-23	-6,9	-0,1	803	1 696	893	111,3	1,1	41,7	18,4	468	1 385
Subsídios	1 072	520	-552	-51,5	-1,4	2 094	1 270	-824	-39,3	-1,0	51,2	40,9	1 022	750
Juros e outros encargos	4 502	4 623	121	2,7	0,3	8 097	8 226	130	1,6	0,2	55,6	56,2	3 595	3 604
Transferências correntes	17 145	16 875	-270	-1,6	-0,7	36 151	35 639	-512	-1,4	-0,6	47,4	47,3	19 006	18 765
Diferenças de consolidação	1	0				413	223							
SALDO CORRENTE	-3 286	-2 394	892			-4 401	-2 010	2 391					-1 115	384
RECEITAS DE CAPITAL	1 029	831	-198	-19,2	-0,6	2 036	2 430	394	19,4	0,5	50,5	34,2	1 007	1 599
Diferenças de consolidação	7	22				8	0							
DESPEAS DE CAPITAL	1 918	2 220	302	15,8	0,8	4 761	5 498	737	15,5	0,9	40,3	40,4	2 843	3 278
Investimento	1 436	1 759	324	22,5	0,8	3 623	4 389	766	21,2	0,9	39,6	40,1	2 187	2 630
Transferências de capital	444	395	-48	-10,9	-0,1	1 019	895	-124	-12,2	-0,2	43,5	44,1	576	500
Outras despesas de capital	35	53	18	52,7	0,0	107	176	69	64,1	0,1	32,7	30,4	72	122
Diferenças de consolidação	4	12				12	39							
RECEITA EFETIVA	34 864	35 149	285	0,8	0,8	74 840	75 887	1 047	1,4	1,4	46,6	46,3	39 976	40 738
DESPESA EFETIVA	39 039	38 932	-107	-0,3	-0,3	81 966	80 965	-1 001	-1,2	-1,2	47,6	48,1	42 927	42 034
SALDO GLOBAL	-4 175	-3 783	392			-7 127	-5 079	2 048					-2 951	-1 296
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	19 730	20 417	687	3,5	2,0	42 520	44 672	2 152	5,1	2,9	46,4	45,7	22 790	24 255
Despesa corrente primária	32 619	32 089	-530	-1,6	-1,4	69 109	67 241	-1 868	-2,7	-2,3	47,2	47,7	36 489	35 152

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (411,9 M€). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 13 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - junho	OE/2015	Grau execução	Janeiro - junho	OE/2015	Grau execução	Janeiro - junho	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	34 002	73 512	46,3	2 826	6 002	47,1	34 435	74 488	46,2
Impostos diretos	9 187	21 332	43,1	0	0		9 187	21 332	43,1
Impostos indiretos	10 943	23 340	46,9	0	2	11,1	10 944	23 342	46,9
Contrib. de segurança social	8 945	19 087	46,9	0	0		8 945	19 087	46,9
Outras receitas correntes	4 649	9 432	49,3	2 807	5 951	47,2	5 125	10 465	49,0
Diferenças de consolidação	277	321		19	48		233	261	
DESPESA CORRENTE	35 850	75 285	47,6	2 801	5 972	46,9	36 257	76 233	47,6
Consumo público	14 690	30 006	49,0	2 639	5 504	47,9	15 213	31 129	48,9
Despesas com pessoal	8 344	15 601	53,5	1 456	2 969	49,0	9 800	18 570	52,8
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	6 346	14 405	44,1	1 183	2 535	46,7	5 414	12 559	43,1
Aquisição de bens e serviços	6 035	12 709	47,5	1 172	2 469	47,5	5 092	10 798	47,2
Outras despesas correntes	311	1 695	18,4	11	66	16,4	322	1 762	18,3
Subsídios	518	1 263	41,0	0	0	-	518	1 263	41,0
Juros e outros encargos	3 971	8 179	48,5	154	456	33,7	4 064	8 516	47,7
Transferências correntes	16 671	35 614	46,8	7	13	59,4	16 461	35 325	46,6
Diferenças de consolidação	0	223		1	0		0	0	
SALDO CORRENTE	-1 848	-1 774		26	29		-1 822	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	831	2 280	36,5	99	361	27,3	918	2 613	35,1
Diferenças de consolidação	22	0		0	0		22	0	
DESPESAS DE CAPITAL	2 086	5 412	38,5	145	405	35,9	2 220	5 789	38,3
Investimento	1 632	4 314	37,8	144	405	35,7	1 777	4 718	37,7
Transferências de capital	388	886	43,8	1	0	-	377	858	44,0
Outras despesas de capital	53	174	30,8	0	0	48,6	53	174	30,8
Diferenças de consolidação	12	39		0	0		12	39	
RECEITA EFETIVA	34 834	75 791	46,0	2 925	6 363	46,0	35 353	77 101	45,9
DESPESA EFETIVA	37 936	80 698	47,0	2 946	6 377	46,2	38 476	82 022	46,9
SALDO GLOBAL	-3 103	-4 906		-21	-14		-3 124	-4 921	
Receita fiscal	20 131	44 672	45,1	0	2	11,1	20 131	44 675	45,1
Despesa corrente primária	31 880	67 107	47,5	2 647	5 516	48,0	32 193	67 717	47,5

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (435,6 M€).

Tabela 14 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - junho	OE/2015	Grau execução	Janeiro - junho	OE/2015	Grau execução	Janeiro - junho	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	34 318	73 457	46,7	2 826	6 002	47,1	34 750	74 433	46,7
Impostos diretos	9 211	21 332	43,2	0	0		9 211	21 332	43,2
Impostos indiretos	11 206	23 340	48,0	0	2	11,1	11 206	23 342	48,0
Contrib. de segurança social	8 945	19 087	46,9	0	0		8 945	19 087	46,9
Outras receitas correntes	4 678	9 377	49,9	2 807	5 951	47,2	5 154	10 410	49,5
Diferenças de consolidação	277	321		19	48		233	261	
DESPESA CORRENTE	36 712	75 467	48,6	2 801	5 972	46,9	37 119	76 414	48,6
Consumo público	14 694	30 108	48,8	2 639	5 504	47,9	15 217	31 231	48,7
Despesas com pessoal	8 344	15 603	53,5	1 456	2 969	49,0	9 800	18 572	52,8
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	6 350	14 505	43,8	1 183	2 535	46,7	5 417	12 659	42,8
Aquisição de bens e serviços	6 039	12 809	47,1	1 172	2 469	47,5	5 095	10 897	46,8
Outras despesas correntes	311	1 696	18,4	11	66	16,4	322	1 762	18,3
Subsídios	520	1 270	40,9	0	0	-	520	1 270	41,0
Juros e outros encargos	4 623	8 226	56,2	154	456	33,7	4 716	8 563	55,1
Transferências correntes	16 875	35 639	47,3	7	13	59,4	16 665	35 349	47,1
Diferenças de consolidação	0	223		1	0		0	0	
SALDO CORRENTE	-2 394	-2 010	0,0	26	29	0,0	-2 369	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	831	2 430	34,2	99	361	27,3	918	2 763	33,2
Diferenças de consolidação	22	0		0	0		22	0	
DESPESAS DE CAPITAL	2 220	5 498	40,4	145	405	35,9	2 354	5 875	40,1
Investimento	1 759	4 389	40,1	144	405	35,7	1 904	4 794	39,7
Transferências de capital	395	895	44,1	1	0	-	384	867	44,3
Outras despesas de capital	53	176	30,4	0	0	48,6	53	176	30,4
Diferenças de consolidação	12	39		0	0		12	39	
RECEITA EFETIVA	35 149	75 887	46,3	2 925	6 363	46,0	35 668	77 196	46,2
DESPESA EFETIVA	38 932	80 965	48,1	2 946	6 377	46,2	39 472	82 289	48,0
SALDO GLOBAL	-3 783	-5 079		-21	-14		-3 804	-5 093	
Receita fiscal	20 417	44 672	45,7	0	2	11,1	20 417	44 675	45,7
Despesa corrente primária	32 089	67 241	47,7	2 647	5 516	48,0	32 402	67 851	47,8

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€), bem como a reserva orçamental (435,6 M€).